MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.667/2016

Denomina "Gilberto Barroso de Oliveira" o equipamento público municipal quadra poliesportiva instalado nas dependências da Escola Municipal Professora Iraci Nunes da Silva, localizada na Sede do Distrito de Itamotinga

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado "Gilberto Barroso de Oliveira" o equipamento público municipal quadra poliesportiva instalado nas dependências da Escola Municipal "Professora Iraci Nunes da Silva" localizada na Sede do Distrito de Itamotinga.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

I - certidão de óbito do homenageado;

II - croqui com a descrição e a localização do respectivo equipamento público;

III - relação circunstanciada dos serviços prestados a comunidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de dezembro de 2016.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município